



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Serviço de manutenção de porta de vidro com concerto de fechadura e ferragem..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa VIDRAÇARIA E MARMORARIA SOUZA (04.861.899/0001-98)

, objetivando o Serviço de manutenção de porta de vidro com concerto de fechadura e ferragem. , com o valor total julgado de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da VIDRAÇARIA E MARMORARIA SOUZA (04.861.899/0001-98)

, referente à Serviço de manutenção de porta de vidro com concerto de fechadura e ferragem. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 06030002/2017

Objeto: Serviço de manutenção de porta de vidro com concerto de fechadura e ferragem..

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

Contratado: VIDRAÇARIA E MARMORARIA SOUZA (04.861.899/0001-98)

Valor Total Julgado: R\$ 730,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 06/03/2017